



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidores para
instaurar Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr^a **Girlene Alves da Silva**, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23071.012542/2014-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

I – ISABEL CRISTINA GONÇALVES LEITE, SIAPE 2208867;

II – EDSON FURTADO DE MELLO, SIAPE 1433945;

III – PATRÍCIA ELKIKI DOS SANTOS, SIAPE 1433779.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2018.


Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria